



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Administração



EDITAL Nº 01 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

LEI ALDIR BLANC

Prorroga prazo para repasse de recursos da Política Nacional Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura, estabelecido no Edital Nº 01 de 21 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO que: houve troca da gestão municipal em 2025;

CONSIDERANDO que: a secretaria do turismo e cultura não obteve o acesso à todas as informações, referentes ao andamento dos repasses dos recursos da Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO que: em reunião realizada no dia 24/02/2025 e registrado em ata, os contemplados concordaram em dilatar o prazo para o repasse dos recursos, resolvem:

- 1- Prorroga por até 30 dias, o repasse dos recursos aos contemplados da Lei Aldir Blanc, a partir da publicação deste edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 25 de fevereiro de 2025.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7FE-9DE1-C8E3-C56F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 25/02/2025 20:39:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/B7FE-9DE1-C8E3-C56F>